



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 660/2023.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Sandra Santana, autoriza a criação do polo cultural gastronômico e turístico do Bixiga, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer manifesta-se **favoravelmente**.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer **favorável** ao projeto de lei.

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica elaborou parecer **favorável** à aprovação do projeto de lei.

O Projeto de Lei autoriza a criação do Polo Cultural, Gastronômico e Turístico do Bixiga, delimitado por perímetro específico no bairro, com a finalidade de fomentar atividades econômicas ligadas à cultura, gastronomia, turismo e lazer, atrair investimentos, preservar a memória histórica e cultural do território, promover eventos e cursos, implementar políticas públicas voltadas à economia criativa e à sustentabilidade ambiental, organizando-o ao menos um evento de rua com os estabelecimentos detentores do “Selo Amigo do Bixiga”, viabilizar parcerias entre o Poder Executivo e diversos atores públicos e privados, incluir o Polo como atração turística oficial da cidade e autorizar a criação de um selo de reconhecimento aos empreendimentos que integram esse circuito.

Segundo a justificativa, o projeto encontra fundamento na relevância histórica, cultural e econômica do território do Bixiga, área central da cidade marcada pela confluência de múltiplas matrizes sociais que se expressam na forte presença de cantinas, casas de espetáculo, rodas de samba, festas populares e equipamentos culturais, configurando-o como importante polo de resistência, memória e produção simbólica na capital paulista. De acordo com a propositura, o Polo Cultural, Gastronômico e Turístico do Bixiga fica delimitado pelo perímetro compreendido entre “Praça Dom Orione, Rua Dr. Luis Barreto, Rua dos Ingleses, Rua Treze de Maio, Rua Santo Antônio, Rua Luiz Porrio, Rua João Passalanque e Rua Rui Barbosa”.

Ao autorizar a criação do Polo Cultural, Gastronômico e Turístico do Bixiga, a iniciativa alinha-se às diretrizes do planejamento urbano e das políticas municipais de economia criativa e turismo, que vêm se valendo da constituição de polos temáticos para fomentar atividades inovadoras, preservar patrimônios materiais e imateriais e incentivar a requalificação de áreas estratégicas.

Sob o aspecto socioeconômico e de políticas públicas setoriais, o projeto se revela aderente às estratégias municipais de desenvolvimento do turismo, do lazer e da gastronomia, em especial considerando que São Paulo figura entre as principais cidades do mundo em gastronomia e que o setor responde por parcela expressiva da economia criativa local, com reconhecido potencial de geração de emprego, renda e inclusão produtiva. A previsão de objetivos ligados à atração de investimentos, realização de eventos, cursos e festivais, preservação da memória histórica, adoção de políticas de economia criativa e implementação de medidas de combate às poluições sonora, visual e do ar, bem como a criação do “Selo Amigo do Bixiga”, em sintonia com experiências análogas já adotadas em outros polos gastronômicos da cidade, reforça o caráter indutor da proposta, ao articular



promoção cultural, dinamização econômica, qualificação urbana e sustentabilidade ambiental em um território previamente reconhecido por sua vocação turística, cultural e gastronômica.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar. A iniciativa contribui para reconhecer institucionalmente a relevância histórica, cultural e gastronômica do Bixiga, bairro já consolidado como referência turística e de forte identidade paulistana. Alinha-se às estratégias de retomada e fortalecimento econômico local, por meio da economia criativa, da qualificação de empreendimentos e da atração de visitantes, em consonância com práticas já adotadas em outros polos culturais da cidade, sendo, portanto, o parecer **favorável**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em